



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 2172 de 08 de abril de 2019

Fone: (47) 3444-5577

RESOLUÇÃO Nº 066, de 30 de novembro de 2022.

Dispõe sobre a alteração da Resolução nº 061 de 08 de dezembro de 2021, que aprova a criação da Comissão Especial Organizadora da X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul – CMDCA de acordo com as suas atribuições legais, e deliberação de seus membros:

Considerando: A Lei Municipal nº 2172 de 08 de abril de 2019, que dispõe sobre a Política de Atendimento da Criança e do Adolescente, estabelece a estrutura e o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Conselho Tutelar e do Fundo Municipal da Infância e Adolescência e dá outras providências;

Considerando: a reunião extraordinária realizada no dia 30 de agosto do corrente ano;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Resolução nº 061 de 08 de dezembro de 2021, que aprova a criação da Comissão Especial Organizadora da X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, composta pelos seguintes membros: (NR)

- a) Laura Alice Klueger - Secretaria de Educação;
- b) Clair Curvello de França - Fundação Cultural da Ilha de São Francisco do Sul;
- c) Rosane Perpetua Gonçalves Graff – Associação de Serviços Sociais Voluntários;
- d) Misael Ferreira Thiago - Associação Beneficente O Bom Samaritano;
- e) Taiane Bittencourt de Oliveira Furtado - Secretaria de Assistência Social;
- f) Paulo César Pereira (Associação de Pais e Amigos do Excepcionais de SFS)

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Taiane Bittencourt de Oliveira Furtado
Presidente do CMDCA

Publicada em: ____/____/____. Edição DOM nº _____